**Informações sobre participação**

Este regulamento foi elaborado pela Coordenação do Departamento de Cultura de Lebon Régis.

# 1 INTRODUÇÃO

A figura do Papai Noel é importante para o imaginário das crianças e população, pensando nisso e nas festividades do município, a utilização deste imaginário se faz presente. Reforçando a necessidade de utilizar esse recurso bem como a imagem e os trabalhos oferecidos por esse personagem.

## 2 SOBRE AS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feita via whats app, ou pessoalmente na Biblioteca Municipal.

 (49) 989226642.

**DATA DE INSCRIÇÃO: 08/11 ATÉ 28/11**

**RESULTADO 30/11**

# 3 QUEM PODE PARTICIPAR?

Toda e qualquer pessoa que tenha, características que possa representar o Papai Noel e fantasia própria, bem como disponibilidade de tempo, manhã tarde e noite intercalados. Conforme necessidade da Secretaria de Educação e Cultura e Departamento de Cultura do dia 04 de dezembro a 24 de dezembro.

## 4 Divulgação dos resultados

A divulgação dos vencedores será feito no dia 30/11 pelo site do Departamento de Cultura de Lebon Régis (<https://www.facebook.com/culturalebon/>)

## 5 Obrigações

O candidato escolhido deve ter disponibilidade para participar das festividades do município entre os dias 05 de dezembro à 24/12 em período a ser definido e horários definido pela comissão organizadora. O papai-noel oficial do município assinará termo de compromisso onde atenderá os passeios do ônibus decorado, com distribuição de doces a criançada das escolas municipais e secretarias. Horários a ser definidos

 Pela municipalidade.

O Vencedor do Concurso ganhará (1.500,00) Mil e quinhentos reais, para prestar tais serviços listados.

**6 Da Escolha do Papai Noel**

O Papai Noel devidamente escrito, será escolhido por equipe Coordenadora do Concurso. Levando em conta Características do Papai Noel, extrovertido, bem humorado, sendo maior de 18 anos, bem como disponibilidade de tempo, descrito no edital para prestar trabalho no mês de dezembro.

## 7 Liberação de imagens

Todas as imagens dos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o Departamento de Cultura de Lebon Régis.

# 7 DÚVIDAS

As dúvidas nesse regulamento serão resolvidas pela Coordenação do Departamento de Cultura de Lebon Régis. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo site (<https://www.facebook.com/culturalebon/>[)](http://www.festivaldedanca.com.br/), ou pelos telefones (49) 989226642

